



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 110/2021**

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. **Geisi Glauca da Silveira Tirapelle**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2492, para exercer a função de **Encarregada de Setor Previdenciário**, no **PREVILÂNDIA** (Fundo Municipal de Previdência Social) com gratificação de 80% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvanu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se